

**PORTARIA Nº7.080, DE 1º DE MARÇO DE 2024.**

Concede Gratificação de Dificil  
Acesso.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº1.013, de 5 de dezembro de 2007, artigo 34, concede Gratificação de Dificil Acesso de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da carreira do magistério da professora **FLAVIA GILVANE LAUX STORCK**, matrícula nº673, Nível 3-D, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Horizontes do Saber, a partir de 1º de março de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 1º de março de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração